



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35



OFÍCIO Nº 01/2021 – SGCMBM – Bonfinópolis de Minas, 19 de maio de 2021.

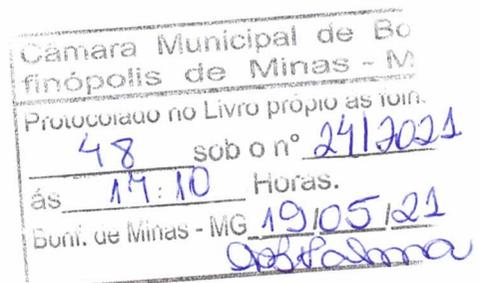
Prezada Senhorita Secretária de Controle Interno,

Considerando que quando da “Autuação” do Processo Administrativo nº 06/2021, esta Secretaria de Controle Interno manifestou que o referido auto “é instruído pela Lei 14.133/2021, levando em consideração de forma muito sucinta, apenas o inciso I do art. 72. Neste sentido, recomenda que para maior clareza e evitar futuras penalidades, o referido processo seja instruído obedecendo o referido artigo em sua totalidade”.

Considerando que a Instrução Normativa nº 08, de 12 de março de 2020, ao dispor sobre normas de controle interno em Compras processadas por dispensa e inexigibilidade de licitação, estabelece em seu art. 1º, § 2º, que a Secretaria de Controle Interno, estabelecerá, por meio de instruções normativas, **modelos** e regras internas que definam a tramitação dos processos mencionados no caput deste artigo.

Considerando finalmente que o Setor de Compras não dispõe de conhecimentos técnicos para a elaboração de referidos documentos, solicito desta Secretaria de Controle Interno, sejam disponibilizados **modelos** para a correta instruções dos processos de despesas, processados por dispensa e inexigibilidade, em especial em observância ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Respeitosamente,



  
**VANI CAETANO DA SILVA**  
Secretaria Geral

À Ilma. Srta.  
**SILVIA APARECIDA OLIVEIRA POMBO**  
Secretária de Controle Interno / Câmara Municipal  
**NESTA**

  
Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas  
Secretária de Controle Interno

20/05/2021